

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.671, DE 2001**

Autoriza atos de homenagem a ALBERTO SANTOS DUMONT por parte dos aeroportos brasileiros.

**Autor:** Deputado NEY LOPES

**Relator:** Deputado ÁTILA LIRA

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 5671, de 2001, de autoria do nobre Deputado NEY LOPES, tem natureza autorizativa, no caso, atos de homenagem a ALBERTO SANTOS DUMONT (1873-1932) por parte dos aeroportos brasileiros, na forma de meios simbólicos (placa, busto, estátua e monumento), custeados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

O PL em exame chega novamente à Comissão de Educação e Cultura - CEC, após suas reconstituição (art. 106, RICD), por não ter sido devolvido ao término da 51<sup>a</sup> Legislatura pelo relator anteriormente designado, Deputado DINO FERNANDES.

No prazo regimental, a referida proposição não recebeu emendas. A tramitação da matéria dá-se pelo rito ordinário, ficando a proposta sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RI).

## II - VOTO DO RELATOR

Na justificação de sua proposta legislativa, o ilustre autor lembra a importância de que sejam realizados atos de homenagem, por parte dos aeroportos brasileiros, ao grande inventor e pioneiro da aviação, ALBERTO SANTOS DUMONT, sobretudo pelo seu grande feito de 1901 - o primeiro vôo humano controlado, ao redor da Torre Eiffel, em Paris.

O PL em apreço tem grande valor educacional e cultural, pois que enseja oportunidades de homenagem ao grande brasileiro, modelo de inventor e pioneirismo, Patrono da Aeronáutica e da Força Aérea Brasileira, SANTOS DUMONT.

Voto, portanto, pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 5671, de 2001, de autoria do nobre Deputado NEY LOPES.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ÁTILA LIRA  
Relator

2004\_7908\_Atila Lira